Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2009

Dispõe sobre a anulação da licitação na modalidade de Convite nº 2/2009, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso, implantação, treinamento e manutenção corretiva e preventiva dos seguintes softwares: sistemas informatizados de contabilidade pública eletrônica, de recursos humanos, de almoxarifado e de patrimônio.

Acompanhando o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Domingos Martins, opinando pela anulação do processo licitatório na modalidade de Convite nº 2/2009, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso, implantação, treinamento e manutenção corretiva e preventiva dos seguintes softwares: sistemas informatizados de contabilidade pública eletrônica, de recursos humanos, de almoxarifado e de patrimônio, e com base no art. 38, IX da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, eu, na qualidade de Presidente da Câmara *Promulgo* o seguinte *Decreto Legislativo:*

Art. 1º Fica anulado o processo licitatório na modalidade de Convite nº 2/2009, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso, implantação, treinamento e manutenção corretiva e preventiva dos seguintes softwares: sistemas informatizados de contabilidade pública eletrônica, de recursos humanos, de almoxarifado e de patrimônio.
Parágrafo único – A anulação de que trata o art. 1º tem a finalidade de preservar os atos administrativos evitando possíveis vícios no texto do ato convocatório referente a licitação promovida nos termos do Convite nº 2/2009.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 26 de maio de 2009.

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente